



EDITAL GP/SUBSC Nº 80 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O Subsecretário de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº 11/504.416/2017, e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, prorroga, até o dia **26 de junho de 2017** as inscrições para a **Prova de Seleção para o Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - 37º Exame de Seleção.**

I. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições serão recebidas até às **23h 59min do dia 26/06/2017**, horário de Brasília, incluindo sábados e domingos e feriados, somente via Internet, através de requerimento específico disponível no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos>.

2 A impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até às **16h do dia 27/06/2017** (horário de Brasília).

2.1 **não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção.**

2.2 O CANDIDATO QUE NÃO EFETUAR O PAGAMENTO ATÉ O DIA 20/06/2017, DEVERÁ GERAR A 2ª VIA DO DARM COM A DATA DE VENCIMENTO ATUALIZADA **(27/06/2017)**

2.3 o **pagamento** da taxa de inscrição deverá ser efetivado SOMENTE NOS BANCOS ABAIXO DISCRIMINADOS, até às **16h do dia 27/06/2017** (horário de Brasília):

BANCOS CREDENCIADOS

- BRASIL S/A
- BANCO SANTANDER S/A
- BRASÍLIA S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- BRADESCO S/A
- ITAÚ S/A
- MERCANTIL DO BRASIL S/A
- HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
- SAFRA S/A
- CITIBANK S/A
- SICREDI S/A
- BANCOOB S/A

2.6.5 O PAGAMENTO EFETUADO APÓS A DATA OFICIAL DE VENCIMENTO **(27/06/2017)** NÃO SERÁ VALIDADO E RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO.

II. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 O candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua inscrição através do site <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos>, até o **dia 03/07/2017**.

1.1 para verificar a confirmação do pagamento, o candidato acessará, no *site* acima mencionado, a opção “*consultar andamento da inscrição*” e, verificar no final do requerimento se consta a mensagem “*confirmado pagamento da taxa de inscrição*”;

1.2 se até a data acima citada não estiver confirmado o respectivo pagamento da inscrição, **o candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 04/07/2017** à Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito – GP/SUBSC/CERH/CRS, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova/RJ, no **horário de 10h às 12h e de 13h às 16h**, portando o CPF, DARM e o respectivo comprovante de pagamento;

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 O cronograma atualizado com as **datas previstas** da realização de todas as etapas encontra-se disponível no *site* <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos>.

2 Ficam mantidas as demais normas constantes do Edital GP/SUBSC Nº 71 de 09 de maio de 2017, que regulamenta o certame.

3 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Subsecretário de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2017

MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO